

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: a0p4n33v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2013 Projeto de resolução nº 189/2013 Protocolo nº 3887/2013 Processo nº 580/2013	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA LUCÉLIA DE
OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Lucélia de Oliveira, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

LUCÉLIA DE OLIVEIRA, nasceu em 11/04/1971, é natural do município de Quilombo no Estado de Santa Catarina, filha do Sr João Maria de Oliveira e da Sra Margarida Estefanes. É casada com o Sr. Dagoberto Antonio Custódio e mãe de dois filhos, sendo eles: Douglas José Custódio e Dagoberto Antonio Custódio Junior.

No ano de 1987 mudou-se com seus pais para o município de Castanheira/MT. Seu primeiro trabalho foi aos 11 anos como babá, em troca materiais escolares. Posteriormente teve diversos trabalhos, até conseguirem comprar suas terras e gados.

Foi fundadora da Associação Casa Mortuária “Bosque da Saudade”, a qual é presidente.

Atualmente é pecuarista, sócia proprietária do escritório de compra e venda de gados e representante do Frigorífico JBS no município de Castanheira.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **LUCÉLIA DE OLIVEIRA***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual